

Ubá, 18 de novembro de 2025

Portaria 17/2025 – Instauração de Processo Disciplinar

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas, resolve, com fulcro no art. 138 do Regimento do UNIFAGOC:

Art. 1. Convocar reunião da Comissão Disciplinar Institucional, que se realizará no prazo máximo de 7 (sete) dias a partir desta convocação.

Art. 2. Nomear como membros da Comissão Disciplinar os professores Thiago Muzitano e Vanessa Pires, além do representante discente João Pedro de Souza Simão.

Art. 3. Nomear como presidente da Comissão Disciplinar a Profa. Vanessa. A presidente da comissão fica autorizada a ações de ato de ofício para as devidas convocações iniciais.

Art. 4. Informar que os fatos a serem apurados pela Comissão aqui nomeada são os relatados no documento entregue na Reitoria.

Art. 5. Suspender, por 10 (dez) dias, em sede de tutela provisória devido evidência da gravidade dos fatos a serem apurados, conforme estabelecido pelo Art. 145 do Regimento do UNIFAGOC, os alunos A. C. B. B. e A. C. R.

Art. 6. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto,
Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC